



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 882, de 14 de novembro de 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100389/2008-63,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6 de maio de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 30.085.240,00, elevando-o de R\$ 79.324.555,90 para R\$ 109.409.795,90, dividido em 18.422.347 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 11.547.347 ordinárias e 6.875.000 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe